



Razão Social: ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME.
Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365, Jardim Maria Luiza
Cidade: Cascavel, Estado: Paraná, CEP: 85.819-690
CNPJ nº 08.186.006/0001-07 CRA Nº 1982
Inscrição Estadual: Isento, Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 66511000

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE / PR

PROPOSTA FINANCEIRA

A Comissão de Licitação do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR
Ref. Tomada de Preços nº. 03/2018

A licitante **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS - EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.186.006/0001-07, com sede na Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690, Cascavel/PR por intermédio de seu representante legal a Sra. Profª. Elaine Teresinha Sehnem, portadora da carteira de identidade nº 3.678.539-0/SSP-PR e do CPF nº 662.904.229-87a execução do constante no objeto do edital de **Tomada de Preços Nº 03 /2018** o seguinte:

1. Considera como valor global da proposta: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Item	Descrição	Valor Global R\$
01	Serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, a execução para realização de concurso público de provas e provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores e para a realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo – Aprendiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I deste Edital.	30.000,00

2. Condições de pagamento: O pagamento da presente licitação será efetuado após a apresentação do resultado final do concurso público e do teste seletivo.
3. O prazo de validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar da abertura da licitação.
4. Declaramos concordar com todas as normas do Edital TP nº 03/2018 e seus respectivos anexos.

Cascavel – PR, 22 de Março de 2018.


INSTITUTO BRASIL

Profª. Elaine Teresinha Sehnem - Administradora
RG nº 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1365 – Jardim Maria Luiza CEP: 85.819-690
Fone: 453326-1928-Cascavel – Pr. E-mail: contato@institutobrasil.net.br



Exatus

promotores de eventos e consultorias

ANEXO IV

PROPOSTA FINANCEIRA

AO MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

REFERENTE AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2018

1. PROPOSTA FINANCEIRA:

As informações a seguir serão consideradas na proposta financeira de prestação dos serviços conforme previsto em Edital:

1.1. A proposta financeira, inclusa todos os encargos com os serviços a ser proposta na forma do Edital será de R\$ 49.000,00.(quarenta e nove mil reais)

1.2. Para aferição da pontuação quanto ao Custo da Proposta, deverá ser observado a seguir:

Observação: O valor do custo da proposta não poderá ser inferior a R\$ 1,00 (um real) e preço global não superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

1.3.1 Para aferição da pontuação referente ao Preço da Proposta, serão atribuídos os seguintes critérios:

- Serão desclassificadas as propostas de preço que:

a) Estiverem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientemente claras de forma a permitir a perfeita identificação quantitativa e qualitativa dos SERVIÇOS licitados;

b) contiverem qualquer limitação ou condição divergente deste edital;

c) apresentarem preços e prazos superiores aos estabelecidos neste edital;

OBSERVAÇÃO: Nos casos em que a Comissão de Licitação constate a existência de erros numéricos nas propostas, serão procedidas as correções necessárias para apuração dos preços globais, obedecidas as seguintes disposições:

I - Havendo divergência entre o valor global registrado sob forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

II - Havendo cotação de preços unitários com mais de duas casas decimais, a Comissão de Licitação desprezará os mesmos, mantendo-se com 02 (duas) casas decimais.

AVR- ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP
Rua Sinop, 631, Centro - Iporã - Paraná - CEP: 87.560-000
CNPJ 05.906.962/0001-28 FONE: (44) 3652-1463
E-mail: exatus@exatuspr.com.br

AVR ASSESSORIA
TÉCNICA LTDA.-EPP
CNPJ 05.906.962/0001-28
IPORÃ PARANÁ



Exatus

promotores de eventos e consultorias

1.3.2. A nota de Preço atribuída à proposta financeira de cada licitante será calculada segundo a fórmula apresentada a seguir:

$$NP = (100 \times MPP) / VPA$$

onde:

NP = Nota de Preço;

MPP = Menor Preço Proposto;

VPA = Valor da Proposta em Análise.

Observação: A Nota de Preço – NP – aproveitará duas casas decimais, desprezando as demais.

1.3.3. Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem as exigências deste Edital.
- b) As propostas com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, consoante dispõe o artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

A pontuação da Nota Final será calculada pela média ponderada entre os pontos obtidos na proposta técnica (NPT) e na proposta de preços (NPP), obedecendo a seguinte razão e de acordo com a fórmula abaixo:

PROPOSTA TÉCNICA = 50% (cinquenta por cento)

PROPOSTA DE PREÇOS = 50% (cinquenta por cento)

TOTAL.....= 100% (cem por cento)

NF = (50 x NPT) + (50 x NPP), onde:

100

NF = Nota classificatória Final da empresa em questão.

NPT = Nota da Proposta Técnica da empresa em questão.

NPP = Nota da Proposta de Preços da empresa em questão.

A **Nota Final** – NF, será calculada com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais.

SEÇÃO II – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

AVR- ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP
Rua Sinop, 631, Centro – Iporã – Paraná – CEP: 87.560-000
CNPJ 05.906.962/0001-28 FONE: (44) 3652-1463
E-mail: exatus@exatuspr.com.br

AVR ASSESSORIA
TÉCNICA LTDA.-EPP
CNPJ 05.906.962/0001-28



Exatus

promotores de eventos e consultorias
À Comissão Permanente de Licitação Ref. Tomada de Preços nº. 003/2018

Prezado Senhores,

O (licitante), (qualificação), por meio de seu representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. a sua proposta comercial, elaborada conforme o Anexo IV – Seção I do EDITAL.

A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo estabelecido no Edital, contados da data da entrega dos envelopes.

Atenciosamente,

IPORÃ-PR – 21 de Março de 2018*

ROBERTO DA SILVA

RG: 5.313.053-4

CPE: 916.753.089-34

AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP

AVR ASSESSORIA
TÉCNICA LTDA.-EPP
CNPJ 05.906.962/0001-28
IPORÃ - PARANÁ

AVR- ASSESSORIA TÉCNICA LTDA - EPP
Rua Sinop, 631, Centro – Iporã – Paraná – CEP: 87.560-000
CNPJ 05.906.962/0001-28 FONE: (44) 3652-1463
E-mail: exatus@exatuspr.com.br



ANEXO IV

PROPOSTA FINANCEIRA

À Comissão Permanente de Licitação Ref. Tomada de Preços nº. 003/2018

Prezado Senhores,

A KLC - Consultoria em Gestão Pública Ltda, empresa de pequeno porte, por meio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. a sua proposta comercial, conforme segue:

A proposta financeira inclusa todos os encargos com os serviços a ser proposta na forma do Edital será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo estabelecido no Edital, contados da data da entrega dos envelopes.

Atenciosamente,

Lobato, 22 de março de 2018.

Kely Caroline Carvalho
Representante Legal
RG nº 13.478.700-7
CPF nº 114.277.139-36



PARA: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

**PROPOSTA FINANCEIRA
TOMADA DE PREÇOS Nº03/2018**

RAZÃO SOCIAL: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.
CNPJ: 00.849.426/0001-14 Registro CRA/RS Nº 1093
Inscrição Estadual: 096/2873829 Inscrição Municipal: 18213723
Endereço: Rua Casemiro de Abreu, 347 – Bairro Rio Branco
CEP 90.420-001 – PORTO ALEGRE – RS
Fone/Fax: (51) 3335-3370 E-mail: comercial@objetivas.com.br

A Comissão Permanente de Licitação Ref. Tomada de Preços nº 03/2018

Prezado Senhores,

A licitante OBJETIVA CONCURSOS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, por meio de sua representante legal, vem, pela presente, submeter à apreciação de V. Sas. a sua proposta comercial, elaborada conforme o Anexo IV – Seção I do EDITAL de Tomada de Preços nº 03/2018. A proposta ora apresentada será mantida válida pelo prazo estabelecido no Edital, contados da data da entrega dos envelopes.

OBJETO:

Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores e para a realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo – Aprendiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de acordo com as especificações contidas na Especificação Técnica - Anexo I do Edital em epígrafe.

PROPOSTA FINANCEIRA:

Englobando todos os insumos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, de acordo com o disposto no Edital em epígrafe, a proponente apresenta como valor global: **R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).**

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da abertura da mesma.

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

Nome: CLEUSA FOCHESTATTO CPF: 378.093.000-59 RG: 6014508433
Cargo na Empresa: Sócia-Diretora

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PROPONENTE:


Razão Social: OBJETIVA CONCURSOS LTDA. CNPJ: 00.849.426/0001-14
Banco: Banco do Brasil – Nº 001 Agência: 1249-1 Conta Corrente: 121180-3

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde esta proposta for omissa, prevalecerá o disposto no Edital de Licitação – Modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 e seus anexos, do qual a proponente tomou ciência e concorda plenamente.

Porto Alegre/RS, 22 de março de 2018.




CLEUSA FOCHESTATTO
Sócia-Diretora
RG 6014508433
CPF 378.093.000-59



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATA Nº 19/2018

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 2 e Nº 3 – PROPOSTA TÉCNICA E FINANCEIRA

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

PROCESSO Nº 10/2018

Aos 02 (dois) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às 09:00 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhor Dirceu Bonin e membros Cristiane Martins Preis e Tais Moura, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 04/2018 do dia 11 de janeiro de 2018, para proceder a abertura dos envelopes nº 2 e 3 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da **TOMADA DE PREÇOS nº 03/2018**, que tem como objetivo a Contratação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução para realização de concurso público de provas e provas e títulos para provimento de cargos do quadro de servidores e para a realização de teste seletivo para contratação de Auxiliar Administrativo – Aprendiz do Município de Nova Esperança do Sudoeste. Iniciada a sessão para abertura dos respectivos envelopes pelo Senhor presidente, das empresas habilitadas na data de vinte e dois de março de dois mil e dezoito, e passado o prazo recursal para interposição de recurso quanto a fase de habilitação sendo que ninguém o fez segue o andamento do processo com a abertura dos citados envelopes, sendo que não há nenhum representante presente na sessão deu-se seguimento com a abertura dos envelopes nº 02 das empresas participantes, empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.761.650/0001-76, apresentou a proposta técnica que atingiu a pontuação máxima permitida de 60 (sessenta) pontos, a empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.906.962/0001-28, também apresentou a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, assim como a empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.186.006/0001-07 e posteriormente aberto o envelope da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ Nº 00.849.426/0001-14 as quais também apresentaram proposta técnica com a pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, assim sendo as quatro empresas participantes apresentarão suas propostas técnicas com a pontuação máxima permitida no edital. Dado sequência a sessão de abertura dos envelopes abriu-se os envelopes nº 03 contendo as propostas financeiras das mesmas, a empresa KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.761.650/0001-76, apresentou o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a execução do objeto citado acima, na sequência abriu-se o envelope da empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA – EPP, CNPJ Nº 05.906.962/0001-28 que apresentou a proposta financeira no valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais), posteriormente abriu-se o envelope da empresa ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.186.006/0001-07 que propôs o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e por último foi aberto o envelope da empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ Nº 00.849.426/0001-14, que apresentou o valor da proposta financeira de R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais), os devidos valores apresentados estão nas propostas em anexo ao processo licitatório, as mesmas foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação, observado pela comissão de licitação que houve empate entre as propostas apresentadas pelas empresas KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, CNPJ Nº 11.761.650/0001-76 e ABCON – ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS – EIRELI – ME, CNPJ Nº 08.186.006/0001-07, ambas apresentarão na proposta técnica a pontuação máxima permitida no edital de 60 (sessenta) pontos, e apresentaram a proposta financeira no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para a execução do objeto, de acordo com o relatado na presente ata, e de acordo com a Lei das Licitações e diante do exposto, abre-se o prazo recursal para interposição de recurso, até a data citada acima, a comissão de licitação realizará sessão pública no dia 12 de abril de dois mil e dezoito às 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal no Setor de Licitações deste Município, de acordo com o previsto no item 9.18, do presente edital, e § 2º do Art 45. da Lei 8.666/93, que tem a seguinte redação, em caso de empate, entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no § 2º do art. 3º desta Lei, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo. A comissão de licitação realizará o devido sorteio na data citada acima caso não haja interposição de recurso, na presença dos representantes das empresas proponentes que assim desejarem. Não havendo nada a mais tratar na presente ata, deu-se por encerrada a mesma que vai assinada pelos membros da comissão de licitação.

COMISSÃO:

DIRCEU BONIN: Dirceu Bonin - Presidente

CRISTIANE MARTINS PREIS: Cristiane M. Preis - Secretária

TAIS MOURA: Tais Moura - Membro